



Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 05/04/13
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica

PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

LEI Nº 594/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Prefeitura Municipal no dia 01/04/2013
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica.

Líbia Teixeira dos Santos
Diretora Protocolo e Arquivo

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – “ACICAMP” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Campo Novo de Rondônia – “ACICAMP”, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 15 de janeiro de 2013 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 17.666.891/0001-12.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Autor do projeto: Executivo Municipal